



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.821, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Sebastião Alves Dré - Metalúrgico”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

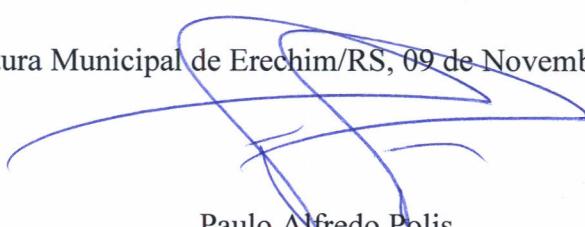
Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Sebastião Alves Dré - Metalúrgico” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 52 “A” do polígono Sul, Loteamento Por do Sol, Rua “A”, iniciando na confrontação sul da chácara nº 51 até a Rua Alberto Marchesin, entre as quadras 1 e 2, direção norte-sul.

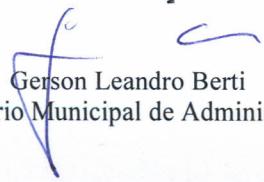
Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Sebastião Alves Dré – Metalúrgico”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Novembro de 2010.


Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.


Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração